

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Escola Politécnica**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**  
**Edital G+1 01/2024**  
**Seleção para ingresso no Programa para Aceleração do Mestrado**  
**via Integração com a Graduação (Programa G+1) em 2025/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Escola de Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna pública as normas do processo seletivo G+1 01/2024 para ingresso no **Programa para Aceleração do Mestrado via Integração com a Graduação (Programa G+1)**, em conformidade com as exigências da Resolução 07/2021 da Reitoria, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, nota 7 na CAPES (nota máxima), possui uma área de concentração denominada Ciência da Computação. Informações acerca das linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencia-da-computacao/>.

O Programa conta com as seguintes linhas (e tópicos) de pesquisa:

- CIÊNCIA DE DADOS (Aprendizado de máquina, Banco de dados, Big Data Analytics, Infraestrutura de Big Data, Visualização de dados);
- COMPUTAÇÃO GRÁFICA (Computação Gráfica, Realidade aumentada, Realidade virtual, Simulação de humanos virtuais, Visão computacional);
- ENGENHARIA DE SOFTWARE (Desenvolvimento de software ágil, Engenharia de requisitos, Interação Humano-Computador, Sistemas de Informação, Teste de software);
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (Aprendizado de máquina, Planejamento automático, Processamento de linguagem natural, Sistemas multiagentes, Visão computacional);
- SISTEMAS PARALELOS E DISTRIBUÍDOS (Cibersegurança, Computação em nuvem, Computação paralela, Confiabilidade de sistemas, Redes de computadores);
- SISTEMAS EMBARCADOS (Arquitetura many-core, Cibersegurança, Codificação de vídeo, Internet das Coisas, Microeletrônica).

### 3. **Do Público**

O Programa G+1 destina-se a alunos de Graduação da PUCRS interessados em antecipar atividades e disciplinas do curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação da Universidade de forma concomitante aos seus cursos de Graduação. O aluno de Graduação selecionado para o Programa G+1 poderá cursar entre 12 e 18 créditos de disciplinas da Pós-Graduação as quais poderão ser aproveitadas como eletivas no seu curso e integralizadas quando do seu efetivo ingresso no Mestrado. Com isso, o aluno vinculado ao Programa G+1 terá a opção de concluir seu Mestrado em 1 (um) ano após a conclusão do curso de Graduação.

Para candidatar-se ao Programa G+1, é exigido do aluno de Graduação o cumprimento prévio de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas do currículo regular do curso de Graduação no qual está matriculado.

**Importante: O aluno de Graduação que pretende candidatar-se ao Programa G+1 deve ter disponibilidade de cursar ao menos 12 créditos em Disciplinas Eletivas para a integralização do currículo de seu curso de Graduação.**

#### 4. **Das Vagas**

Esta seleção visa o preenchimento de até 04 (quatro) vagas para alunos de curso de Graduação da PUCRS.

#### 5. **Da Inscrição**

A inscrição será realizada via formulário próprio disponibilizado exclusivamente na página web do Programa G+1, através do link <https://webapp.pucrs.br/inscricao-siproex/?projeto=a46eed5ed4484e17>, no período de 07/10/2024 a 02/12/2024.

O aluno de Graduação poderá se inscrever concomitantemente em até 2 (dois) editais do Programa G+1 lançados por diferentes Programas de Pós-Graduação. No caso de aprovação simultânea em 2 (dois) processos seletivos diferentes do Programa G+1, o aluno deverá optar por um dos cursos de Pós-Graduação.

A documentação a ser inserida no formulário de inscrição para o processo seletivo inclui:

- Carta de apresentação do candidato com manifestação de interesse;
- Link para o Currículo do candidato na plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

#### 6. **Do Processo Seletivo**

##### 6.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

##### 6.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas:

- a) Análise da documentação;
- b) Entrevista com os candidatos.

Na avaliação preliminar da documentação, será verificado se o candidato está habilitado a participar neste processo seletivo, incluindo a exigência de o aluno de Graduação ter realizado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas do currículo regular do curso de Graduação. O histórico escolar de Graduação do candidato será obtido

pelo Programa de Pós-Graduação junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico da PUCRS. Após esta avaliação preliminar, as demais etapas do processo seletivo são classificatórias.

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção em dia e horário a ser agendado com a Secretaria do Programa. Caso não haja possibilidade de realização de alguma etapa do processo seletivo de forma presencial, esta se dará de forma remota, através de videoconferência.

### 6.3. Dos Critérios de Seleção

#### 6.3.1. Currículo Lattes

Análise do Currículo Lattes tem peso 6,0 (seis) na classificação final. O Currículo Lattes é avaliado de forma objetiva em relação aos seguintes campos: formação (acadêmica e complementar); produções (bibliográfica, técnica e artística/cultural); inovação; educação e popularização de ciência e tecnologia; e eventos. A nota atribuída ao Currículo Lattes varia de 0 a 10.

#### 6.3.2. Entrevista individual

A entrevista individual tem peso 4,0 (quatro) na classificação final. Na entrevista individual serão explorados, prioritariamente, os seguintes aspectos: trajetória acadêmica no curso de graduação (disciplinas, monitorias, estágios curriculares, práticas); trajetória acadêmica complementar (grupos de estudo, cursos, eventos científicos, extensão, estágios voluntários, etc.); participação em atividades de pesquisa (bolsa de iniciação científica, participação voluntária em projetos, etc.); envolvimento com produção científica/bibliográfica; experiência profissional (se houver); motivação para o ingresso no Programa G+1 (interesses, objetivos, expectativas, plano de carreira); domínio de idiomas; organização, planejamento e gerenciamento de tempo e recursos para cursar disciplinas de Pós-Graduação. A nota atribuída à entrevista varia de 0 a 10.

### 6.4. Da Classificação Final

A lista classificatória dos candidatos será elaborada com base no Grau Final (GF) individual, ordenada de forma decrescente. As notas são classificatórias, sendo 6.0 o Grau Final mínimo para aprovação.

O cálculo do GF é realizado da seguinte forma:

$$GF = [(0,6 \times \text{pontuação obtida na etapa de Análise do Currículo Lattes}) + (0,4 \times \text{pontuação obtida na etapa de Entrevista})].$$

Na hipótese de igualdade de Grau Final entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota no coeficiente de rendimento parcial, que orienta o sistema geral de classificação do aluno de Graduação, conforme Regimento Geral da Universidade.

## 7. Do resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 05 de dezembro de 2024 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencia-da-computacao/>.

## 8. Do efetivo ingresso no Mestrado

O aluno somente estará apto a ingressar no Mestrado no âmbito do Programa G+1 após obtenção do diploma de Graduação e de cursados no mínimo 12 (doze) créditos em disciplinas da Pós-Graduação durante a Graduação.

O aluno participante do Programa G+1 poderá requisitar o ingresso no curso de Mestrado em até 1 (um) ano após conclusão do seu curso de Graduação.

O ingresso no Mestrado será formalizado via inscrição do aluno após conclusão da Graduação em edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação para fins de entrega da documentação necessária.

## 9. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital G+1	07/10/2024
Período de inscrições	07/10/2024 a 02/12/2024
Análise de documentação e entrevistas	03/12/2024 a 04/12/2024
Publicação do resultado parcial do Processo Seletivo	05/12/2024
Prazo para interposição de recurso	06/12/2024
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	09/12/2024

## 10. Disposição Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O prazo de recurso ao resultado será de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação dos resultados parciais. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar ingresso no Programa G+1 serão eliminados do sistema, em até 30 dias após conclusão do processo seletivo.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PUCRS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Tiago Coelho Ferreto**  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Ciência da Computação